



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 642

de 28 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº086/2009)

“Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Assistência Financeira			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0018		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Saúde			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.06.00		
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais, e informações necessárias e adequadas.				
JUSTIFICATIVA: Proporcionar a todos os órgãos da administração municipal assistência quanto ao atendimento das metas fiscais nas contas públicas , visando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	7.712.000,00	8.279.000,00	7.287.650,00

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (x)

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.06.01
FUNÇÃO	Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	10	
SUBFUNÇÃO	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	302
PROGRAMA	Assistência Financeira	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 642

de 28 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº086/2009)

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Transf. Inst. Priv. S/ Fins Lucrativos			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2002		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
		4.152.000,00	5.270.480,00	6.460.322,00

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Saúde			
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.06.01		
FUNÇÃO		Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		10		
SUBFUNÇÃO		Vigilância Epidemiológica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	305		
PROGRAMA		Assistência Financeira		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0018		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE		Transf. Inst. Priv. S/ Fins Lucrativos		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2002		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0,00	1.302.000,00	1.302.000,00	1.151.169,00

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

		Assistência Médica e Sanitária		
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0037		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Saúde			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.06.00		
OBJETIVO: Desenvolver e aperfeiçoar as ações da área da saúde a toda a comunidade em cumprimento a constituição federal				
JUSTIFICATIVA: Programa voltado para atender a necessidade de oferecer a comunidade todo o direito a assistência médica, odontológica, hospitalar e medicamentos, assegurando a aplicação obrigatória dos recursos próprios garantidores para a sua plena atividade com eficiência				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE		
	ÍNDICE FUTURO			
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	9.098.924,00	11.530.000,00	17.758.866,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 642

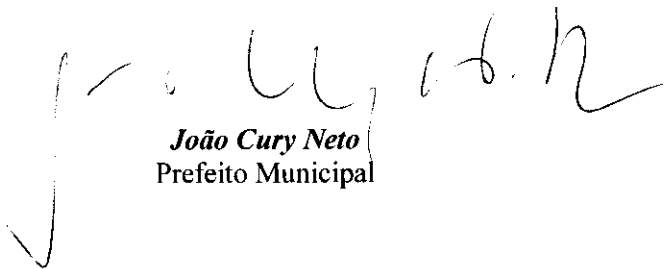
de 28 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº086/2009)

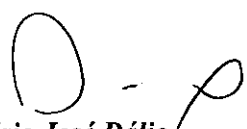
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	()		INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal de Saúde			
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º	02.06.01		
FUNÇÃO		Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		10			
SUBFUNÇÃO		Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º	301		
PROGRAMA		Assistência Médica e Sanitária			
CÓDIGO PROGRAMA		N.º	0037		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
ATIVIDADE		Manutenção da Rede Básica			
CÓDIGO ATIVIDADE		N.º	2020		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
		2006	2007	2008	2009
		0,00	8.216.189,00	10.074.000,00	16.160.940,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de setembro de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de setembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto